



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 73/2011

Súmula:- Dispõe sobre a concessão de Contribuição para o **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA**, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma Contribuição no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o “**Sindicato dos Contabilistas de Apucarana – CNPJ. nº. 78.957.669/0001-63**, localizada à rua Oswaldo Cruz, 1022, Sala 07 – Centro – Apucarana – Paraná, com vistas a realização do 21º Simpósio Estadual de Contabilidade, a ser realizado no período de 25 a 27 de maio de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento do Município (Lei Municipal nº 240/2010, de 16/12/2010).

Art. 3º. O Sindicato dos Contabilistas, beneficiário da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de abril de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

O Simpósio Estadual de Contabilidade é um evento tradicional e está inserido no Calendário Cultural de Apucarana, sendo esta a sua 21ª edição, na qual está sendo previsto uma participação de 600 (seiscentos) profissionais entre Contadores, Técnicos em Contabilidade, Professores, Acadêmicos do curso de Contábeis e Administradores.

O evento é caracterizado pela realização de palestras, informações, orientações técnicas de aprendizagem e aperfeiçoamento profissional contábil-administrativo, sendo oportuno salientar que os Contabilistas e Técnicos em Contabilidade (liberais e proprietários de escritórios) são os grandes parceiros e colaboradores na arrecadação municipal, responsáveis pelas informações gerais no contexto fiscal – tributário – social da cidade e do setor produtivo.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras na aprovação do presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 08 de abril de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não

